RESOLUÇÃO N.º 07/2022
DATA: 02/09/2022

SÚMULA: Institui Comissão Especial para a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, nos termos do art. 37, VI, "e", e art. 60 do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1.º Fica instituída Comissão Especial para a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, sendo formada pelos Vereadores Israel de Oliveira Santos, Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira, Alexandro Caldas Camargo, Aroldo Antunes Domingues e Cleverson da Cruz Cordeiro.

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Resolução, para a finalização da revisão, já em andamento, e apresentação do relatório final.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 06/09/2022 13:36:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021-2022